

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 654, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201354357, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Faculdades OPET, mantida pela OPET Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

I) Rua Lourenço Jasiocha, nº 1058, bairro Centro, no Município de Araucária, no Estado do Paraná;

II) Rua Emílio Gleber, nº 585, bairro Atuba, no Município de Colombo, no Estado do Paraná;

III) Rua Diogo Mugiatti, de 1736/1737 ao fim, nº 3057, bairro Boqueirão, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná;

IV) Rua João Dembinski, até 1459/1460, nº 921, bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba, Estado do Paraná;

V) Rua Zonardy Ribas, nº 750, bairro Boqueirão, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná e,

VI) Rua Professora Marieta de Souza e Silva, nº 2078, bairro Parque da Fonte, no Município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 182, de 23.09.2015, Seção 1, página 16)